



APROVADO

Unanimidade

EM 05/12/2019


Presidente

EMENDA IMPOSITIVA Nº 023 /2019

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 208 e 209 do Regimento interno, § 1º do Art. 89-A da Lei Orgânica, propõe a seguinte emenda Impositiva ao PROJETO DE LEI Nº 088/2019.

EMENDA IMPOSITIVA

Nos termos do Art. 5º do Projeto de Lei acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:

1. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa. Unidade 02.10 da Secretaria de Infraestrutura , Código nº 33903900 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica , Despesas Correntes, da Revisão da LOA para o exercício 2020, que passa a vigor com os valores constantes desta Emenda Impositiva.

2. Destinar o valor de R\$ 41.520,00(Quarenta e hum mil, quinhentos e vinte Reais), para perfuração de poço artesiano no bairro de Constantino .

JUSTIFICATIVA:

Reconhecendo que é de extrema importância a perfuração de um poço naquela comunidade onde garantirá uma melhor qualidade de vida a comunidade e considerando que alocação de recursos é advindo da Própria Secretaria de Infraestrutura , ratificamos a importância desta Emenda e a prerrogativa do poder público garantir lazer aos seus cidadãos

Sala das Seções, 27 de novembro de 2019.


Edmário José de Souza
Vereador- PP

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 | CNPJ: 11.480.878/0001-98



51) 3525-0722



WWW.SAULOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



@CAMARAMUNICIPALSM



@CAMARAMUNICIPALSM